

N

LEGENDA

ZONAS DE USO

- ZR1 = Zona Residencial 1
- ZR2 = Zona Residencial 2
- ZR3 = Zona Residencial 3
- ZEIS = Zona Especial de Interesse Social

ZC = Zona Central

- ZC1 = Zona Comercial 1
- CC1 = Corredor Comercial 1

ZC2 = Zona Comercial 2

- CC2 = Corredor Comercial 2

ZC3 = Zona Comercial 3

- CC3 = Corredor Comercial 3

ZC4 = Zona Comercial 4

- CC4 = Corredor Comercial 4

ZMDI = Zona de Micro-Distrito Industrial

- ZODI = Zona de Ocupação do Distrito Industrial

- ZAMI = Zona de Altividade Minerária e Industrial

- ZEDI = Zona de Expansão do Distrito Industrial

ZONAS DE USO BARREIRO

- ZCAT - Zona de Consolidação de Altividade Turística

ZRB1 - Área Residencial do Barreiro 1

- ZRB2 - Área Residencial do Barreiro 2

CCB1 - Corredor Comercial do Barreiro 1

- CCB2 - Corredor Comercial do Barreiro 2

ZTPB - Zona de Tombamento e Preservação do Barreiro

CHTB - Complexo Hidrotermal do Barreiro

ELFA - Entorno do Lago Norte e Faixa de Aproximação

APRH - Área de Proteção da Paisagem e Recursos Hídricos

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

- APP = Área de Preservação Permanente - 50m

APE = Área de Preservação Especial

AV = Área Verde

OUTRAS

- ZDE = Zonas de Diretrizes Especiais - vide anexo 4

- * Áreas Passíveis de Verticalização - vide anexo 5

- * ZPI = Zona do Polo Industrial - vide anexo 8

- Área Institucional

DIRETRIZES DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO

AEU = Área de Expansão Urbana

Parque Linear

REFERÊNCIAS CARTOGRAFICAS

- Hidrografia
- Lagoa permanente
- Lagoa Temporária
- Perímetro Urbano
- Rodovia

- Alta Tensão
- Ferrovia
- Malha Viária

Fonte: Lei de Uso e Ocupação do Solo, maio de 2014.

Plano Diretor Estratégico de Araxá
LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
ZONEAMENTO URBANO

ESC. 1:25.000

ABRIL 2016

03

14

Lei 4.292 de 01 de Dezembro de 2003 com as atualizações do § 2º do art. 47 da Lei 4.075/2006 e com as alterações introduzidas pela Lei 6.643 de 10 de Maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ